ATA DE Nº 112 DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE MATO GROSSO DO ANO DE 2024.

Data: 24 de maio de 2024, 8h.

Local: Plenário Mario Cardi Filho

Presenças: Presidente Gisela Alves Cardoso e Secretário-Geral Fernando Augusto Vieira de Figueiredo. Conselheiros (as) Estaduais: Aleandra Francisca de Souza, Alinor Sena Rodrigues, Danielly Garcia Piatto, Darley da Silva Camargo, Eduardo Marques Chagas, Felipe de Oliveira Santos, Fernanda Brandão Cancado, Janone da Silva Pereira, Jefferson Luis de Queiroz, José Moreno Sanches Junior, José Patrocínio de Brito Junior, Leonardo Andre da Mata, Marcus Augusto Giraldi Macedo, Marina Cristina Tabile, Mauri Carlos Alves de Almeida Filho, Nalian Borges Cintra Machado, Narana Souza Alves, Nicomedes Lindolfo Freitas Neto, Raquel Arruda Soufen Braz, Reinaldo Américo Ortigara, Roberta Vieira Borges e Selma Pinto de Arruda Guimarães. Ausência Justificada: Conselheira Adriana Vanderlei Pommer e Conselheiro Cristiano Pizzatto. Registrada Presença: Conselheiros (as) da 1ª Turma Fabio Ricardo Cavina e Francys Ricardo Menegon; Presidente da Comissão de Direito Administrativo Juliana Zafino Isidoro Ferreira Mendes: Procurador de Defesa dos Honorários Max Magno Ferreira Mendes. Item I e II - Abertura e verificação do quórum. Confirmado o quórum, o Vice-Presidente José Carlos de Oliveira Guimarães Junior declarou aberta a sessão. Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior. Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 26/04/2024. Item IV. Comunicações da Presidência: Sem comunicações. Item V. ORDEM DO DIA. Processo retirado de pauta a pedido do relator. 03) Processo n. 11.0000.2024.003088-3 -Recurso em Inscrição Definitiva. Recorrente: Fábio Antônio da Silva. Recorrido: OAB/MT. Relatora: Lorena Gargaglione Dias. 05) Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.012897-6 - Classe III. Recorrente: L. d. P. S. A. (OAB/MT 17.437/B). Recorrido: M. A. M. – OAB/MT 11.341/A (Procuradores: Carlos Humberto de Oliveira Júnior – OAB/MT 11.208/O e Marcos Rodrigues Cardoso – OAB/MT 28.204/O). **Relator: Jefferson Luis de Queiróz**. Processo retirado de pauta a pedido da parte e deferido pelo relator. 06) Processo n.

11.0000.2023.019423-9 - Pedido de Providências - Assistência e Representação. Recorrente: Delegado Marcelo Henrique Maidame (Procuradores: Ricardo Moraes de Oliveira – OAB/MT 12.913/O; Arthur Moura Rosa Neto - OAB/MT 19.284/O; Bruna Devesa Cintra - OAB/MT 14.230/O e Breno de Almeida Corrêa – OAB/MT 15.802/O). Recorrido: Damião Orlando de Oliveira Lott (OAB/MT 14.246/O). RELATOR: Dr. Mauri Carlos Alves de Almeida Filho. A pedido do relator pois houve a juntada de documentos e não teve tempo hábil de analisa-los. 01) Processo Disciplinar 11.0000.2024.001355-7 - Representação Disciplinar. Recorrente: Cidiney Rodrigues Ferreira – OAB/MT 8359/O (Procurador: Fernando Honorato de Oliveira Filho – OAB/MT 33.797/O). Recorrido: Maria de Fátima Pereira (Defensora Dativa: Ana Paula Jesus Araújo – OAB/MT 22.710/O). Relator: Fábio de Sá Pereira. Revisor: Marina Cristina Tabile. Presente o procurador do recorrente. A revisora fez a leitura do voto para acompanhar o relator no sentido dar parcial provimento ao recurso, fazendo reenquadramento da infração disciplinar e via de consequência aplicar a pena censura prevista no artigo 36, inciso I da Lei nº 8.906/94 e de ofício acréscimo no voto para que seja encaminhado ao TED/OAB/MT para apurar o cometimento da infração disciplinar do artigo 34, inciso V da Lei 8906/94 com relação a Adriana Borges Souza Da Matta. Dada palavra ao advogado do recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Marcus Augusto Giraldi Macedo; Selma Pinto de Arruda Guimarães abrindo divergência para dar provimento ao recurso julgando improcedente a representação, com a consequente absolvição do recorrente e concordando com o envio ao TED/OAB/MT nos termos do voto revisor; Darley da Silva Camargo; Marcus Augusto Giraldi Macedo; Narana Souza Alves sugerindo que também seja encaminhado ao TED/OAB/MT para apurar a conduta do recorrente que fazia do certificado digital da advogada. Em votação, quanto a condenação aplicada pelo TED/OAB/MT. Aprovado por maioria o voto do relator que foi acompanhado pela revisora dando parcial provimento ao recurso aplicando a pena prevista no artigo 36, inciso I da Lei 8.906/94. Fez uso da palavra o Conselheiro Felipe de Oliveira Santos registrando que os encaminhamentos podem ser pela mesa diretora haja vista não ser objeto do recurso. Assim os encaminhamentos sugeridos pelos Conselheiros serão feitos pela Diretoria. 04) Processo Disciplinar n. 0000915/2017 - Classe I.

Recorrente: D. C. d. C. J. – OAB/MT 12.934/O (Procurador: Pedro Augusto de Araújo Marques Barbosa – OAB/MT 12.547/O). Recorrido: M. C. P. (Advogada Assistente: Cristian Carla de Campos - OAB/MT 30.182/O). Relator: Nicomedes Lindolfo Freitas Neto. Presente o advogado do recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer dos embargos e dar provimento por ausência de intimação do advogado anulando a partir do julgamento. Em discussão. Fez uso da palavra Fernanda Cançado Brandão. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator que reconhecer a nulidade de ausência de intimação, anulando o processo a partir do julgamento. Saindo o advogado do recorrente intima da sessão de julgamento designada para o dia 28/06/2024 às 14 horas. 02) Processo Disciplinar n. 0000790/2018 - Classe I. Recorrente: W. S. C. F. (OAB/MT 19.781/O). Recorrido: A. F. G. (Procuradora: Flávia Carolina Aires de Alexandria – OAB/MT 28.284/O). Relator: Alinor Sena **Rodrigues**. O relator fez o relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento, mantendo a decisão proferida pelo TED/OAB/MT por seus próprios fundamentos. Em discussão. Fez uso da palavra Darley da Silva Camargo. Em votação Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator mantendo a decisão proferida pelo TED/OAB/MT por seus próprios fundamentos. Palavra livre. Não havendo inscritos, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros, vindo a encerrar a sessão às 9h40min. Eu, Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente da Sessão.

Gisela Alves Cardoso

Presidente da Sessão

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo

Secretário da Sessão